



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**

**LEI Nº 1.823/2003**

**Autor do Projeto de Lei  
Executivo Municipal**

**AUTORIZA O AUMENTO TARIFÁRIO E SERVIÇOS  
DO SAAE – SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E  
ESGOTO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar a tarifa e serviços do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, da seguinte forma.

- I - Em 20% (vinte por cento) a partir de 1º de janeiro de 2004.
- II - Em 18% (dezoito por cento) a partir de 1º junho de 2004.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Itapemirim – ES, 18 de dezembro de 2003.

  
**ALCINO CARDOSO**  
Prefeito Municipal